

Processo nº 01/2021

Dispensa nº 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apurado, homologo a presente dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e adjudico o objeto para DAVI BARBIERI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, devendo ser tomadas as cautelas de estilo para empenhamento da despesa e assinatura do contrato.

Simão Pereira/MG, em 15 de janeiro de 2021.

Tânia Aparecida de Souza Jacinto
Presidente da Câmara